



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**PORTARIA Nº70/2021
De 18 de fevereiro de 2021**

**NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL E
EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E
SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal nº 08, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto nº 1155, de 19 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

- a) Antônio Rocha Trindade, CPF: 060.454.605-02, RG: 3.535.140-3 SSP/SE, exercendo o Cargo de Assessor Especial, para exercer o Cargo de Pregoeiro Oficial na Modalidade Pregão no Município de Gararu(SE), com as atribuições designadas no art. 6º no Decreto Municipal nº 08/2017.

II – Equipe de Apoio:

- a) Edcleidson de Souza Cardoso, CPF: 983.763.495-20, que exerce Cargo de Auxiliar de Enfermagem, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Modalidade Licitação mencionada, com as atribuições designadas de acordo com o art.5º no Decreto Municipal nº 08/2017.
- b) Wagner Cavalcante Batista, CPF: 946.139.075-00, que exerce Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humano, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Modalidade Licitação



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

mencionada, com as atribuições designadas de acordo com o art.5º no Decreto Municipal nº 08/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu/SE, em 18 de fevereiro de 2021.


**GILZETE DIONIZA DE MATOS
PREFEITA MUNICIPAL**